

Titular; ou

Liliana Röcker Aréas, matrícula nº 294.931-8-01, como Suplente.
PORTARIA CONJUNTA Nº 917/SES/SPG de 21/10/2011
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF do Contrato de Gestão nº 001/2008, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças, com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, que passa a ser composta conforme nominata abaixo, a contar de 15/08/2011:

I - Representante da Secretaria de Estado da Saúde:

a) Rosina Moritz dos Santos, matrícula nº 351.174-0-03, como Presidente;

II - Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:
 Ariane Simonini, matrícula nº 051.192-0-01, como Titular; ou
 Camilla Bregue Daniel dos Santos, matrícula nº 951.056-7, como Suplente.

III - Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Municipal de Saúde de Joinville:

José Martins, como titular; ou
 Bruna Heinz de Souza, como Suplente.

IV - Representante da Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças:

Maçazumi Furtado Niwa, como Titular; ou
 Ademar Marcelo Soares, como Suplente.

V - Representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional- Joinville:

a) Douglas Calheiros Machado, matrícula n 292.590-7-03, como Titular; ou

b) Célia Eni Ferreira, matrícula nº 255.370-8-01, como Suplente.

VI - Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville:

Bruna Heiz de Souza, como Titular; ou
 José Martins, como Suplente.

VII - Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

a) Braz Vieira, como Titular; ou

b) Canisio Isidoro Winkelmann, como Suplente.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 1310/SES/SPG, de 02/12/2010.

DALMO CLARO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

FILIPPE FREITAS MELLO

Secretário de Estado do Planejamento

Republicada por Incorreção

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:

CONTRATO Nº: 610/2011 PSES nº: 32772/2010 PP nº: 2484/2010

Objeto: Aquisição e fornecimento parcelado de alimentos especiais para 2011, para as Unidades da SES, especificados e quantificados no Anexo I do referido Edital.

Vigência: a partir da assinatura até 31/12/2011.

Empresa Adjudicada:

SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

VALOR: R\$ 2.175,00

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:

CONTRATO Nº: 629/2011 PSES nº: 43431/2011 PP nº: 1691/2011

Objeto: Serviços de infraestrutura para realização de evento, para a GESAP, de acordo com o local, quantitativos e especificações constantes no Anexo I do referido Edital.

Vigência: a partir da assinatura até 31/12/2011.

Empresa Adjudicada:

ENGENHARIA DE EVENTOS LTDA.

VALOR: R\$ 149.500,00

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:

CONTRATO Nº: 626/2011 PSUS nº: 6003/10-9 PP 1592/2011

Objeto: Serviço de manutenção preventiva mensal e corretiva com substituição de peças (inclusive as com desgaste temporal) em geradores de vapor saturado e geradores de água quente com prestação de serviços de operacionalização dos equipamentos (caldeiro), para as Unidades da SES, de acordo com os quantitativos constantes no Anexo I do referido Edital.

Vigência: a partir da assinatura até 31/12/2011.

Empresa Adjudicada:

BRASME BRASIL MECANICAS LTDA.

VALOR: R\$ 139.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA nº 1067 - de 30/11/2011

A SECRETARIA ADJUNTA DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 274 de 09/03/2011 e com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no Art. 8º, II da referida LC, **RESOLVE ADMITIR**, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 007/2011, para atuar no Hospital Governador Celso Ramos, na Grande Florianópolis.

FUNÇÃO: Técnico em Enfermagem		
NOME	DATA INÍCIO	DATA FIM
Cirlei Silva	23/11/2011	22/11/2012
Marli Mancel Higino	30/11/2011	29/11/2012
Alaide Benta	30/11/2011	29/11/2012
Roseli P. de Oliveira	01/12/2011	30/11/2012
Fabiana Costa Medeiros	17/11/2011	16/11/2012

ROSINA MORITZ DOS SANTOS

Secretária Adjunta da Saúde

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:

Ordem de Fornecimento: 3028/2011 PSES nº: 42533/2011 PP nº: 1692/2011

Fornecedor: RAMPINI COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS E TERAPEUTICOS LTDA (SANVILLE).

Valor: R\$ 33.610,00

Objeto: Aquisição de cadeiras de rodas para o CCR.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:

Ordem de Fornecimento: 2744/2011 PSES nº: 47673/2011 PP-RP nº: 1788/2011

Fornecedor: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

Valor: R\$ 100.000,00

Objeto: Seguro para as ambulâncias do SAMU.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:

Ordem de Fornecimento: 3029/2011 PSES nº: 39262/2011 PP nº: 1514/2011

Fornecedor: INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Valor: R\$ 330,30

Objeto: Aquisição de peças e acessórios para equipamentos hospitalares das Unidades da SES.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:

Ordem de Fornecimento: 3042/2011 PSES nº: 39262/2011 PP nº: 1514/2011

Fornecedor: INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Valor: R\$ 440,40

Objeto: Aquisição de peças e acessórios para equipamentos hospitalares das Unidades da SES.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:

Ordem de Fornecimento: 3044/2011 PSES nº: 39262/2011 PP nº: 1514/2011

Fornecedor: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.

Valor: R\$ 5.767,40

Objeto: Aquisição de peças e acessórios para equipamentos hospitalares das Unidades da SES.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:

Ordem de Fornecimento: 3045/2011 PSES nº: 39262/2011 PP nº: 1514/2011

Fornecedor: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.

Valor: R\$ 360,00

Objeto: Aquisição de peças e acessórios para equipamentos hospitalares das Unidades da SES.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL

DE SAÚDE torna público:

Ordem de Fornecimento: 3046/2011 PSES nº: 39262/2011 PP nº: 1514/2011

Fornecedor: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.

Valor: R\$ 1.290,00

Objeto: Aquisição de peças e acessórios para equipamentos hospitalares das Unidades da SES.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:

Ordem de Fornecimento: 3047/2011 PSES nº: 39262/2011 PP nº: 1514/2011

Fornecedor: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.

Valor: R\$ 3.260,00

Objeto: Aquisição de peças e acessórios para equipamentos hospitalares das Unidades da SES.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:

Ordem de Fornecimento: 3051/2011 PSES nº: 39262/2011 PP nº: 1514/2011

Fornecedor: MEDICAL VENDAS LTDA.

Valor: R\$ 270,00

Objeto: Aquisição de peças e acessórios para equipamentos hospitalares das Unidades da SES.

Segurança Pública

PORTARIA Nº 0370/GESEP/DIAF/SSP: O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de aprimorar e dinamizar a atividade investigatória da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina; **Considerando** a necessidade de implantação de políticas e estratégias que forneçam suporte local à investigação dos delitos de roubo de maior complexidade,

RESOLVEM:

Regularizar as atribuições e competência da Delegacia de Repressão a Roubos.

DA DENOMINAÇÃO

Art. 1º - A Delegacia regulamentada por esta Portaria será denominada Delegacia de Repressão a Roubos.

DO OBJETIVO

Art. 2º - A Delegacia de Repressão a Roubos têm por objetivos:

I - reprimir e investigar com qualidade e celeridade os delitos de roubos de maior complexidade e repercussão;

II - recuperar os bens subtraídos e agilizar a prisão dos autores;

III - reduzir os índices de criminalidade em Florianópolis;

IV - concentrar e organizar os dados relativos aos delitos de roubos nos casos dos artigos 5º e 6º;

V - aumentar a resolubilidade dos delitos, principalmente, na identificação de organizações criminosas, quadrilha ou bando;

VI - interagir com as Delegacias de Polícia da área, demais forças policiais e Ministério Público.

DA SEDE

Art. 3º - A Delegacia de Repressão a Roubos terá sede na cidade de Florianópolis, subordinada à Diretoria de Polícia da Grande Florianópolis - DPGF.

DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º - A Delegacia de Repressão a Roubos será composta, no mínimo, por 02 (dois) Delegados de Polícia Civil (coordenadores), 02 (dois) Escrivães de Polícia Civil e 10 (dez) Agentes de Polícia Civil, com dedicação exclusiva.

DA COMPETÊNCIA

Art. 5º - Compete à Delegacia de Repressão a Roubos as investigações criminais na cidade de Florianópolis, à exceção dos crimes de roubo a banco.

Art. 6º - É atribuição da Delegacia de Repressão a Roubos a persecução penal dos seguintes delitos:

I - Roubo a transeunte;

II - Roubo em residência;

III - Roubo em comércio.

Parágrafo único: a competência atribuída não exclui a prerrogativa do Secretário de Estado da Segurança Pública e do Delegado-Geral da Polícia Civil requisitarem a investigação de outros roubos, quando o interesse público exigir.

Art. 7º - Os Delegados de Polícia que exercerem suas funções na Delegacia de Repressão a Roubos, além das atribuições legais, poderão investigar outros crimes contra o patrimônio de maior complexidade e repercussão (furtos, extorsões e receptação), em especial a atuação de organizações criminosas, quadrilha ou bando, inclusive, avocar Inquéritos Policiais já ins-